

# **Diário Oficial Eletrônico**

# Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1348 - Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 23 de Outubro de 2018.

# Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

#### I - Atos do Poder Executivo PORTARIA Nº 092/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve,

#### NOMEAR.

Art.1º- A Comissão de Eleição da Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano", composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	SEGMENTO QUE REPRESENTA		
Maria Lea da Cunha	024.150.129-63	Corpo Docente		
Robson Martins Coelho	038.054.919-05	Funcionários		
Elizabethe Cristina Bertuci	071.215.169-93	A.P.M.F.		
Cleide Moreira Branco da Silva	796.173.369-87	Sec. Mun. de Educação		
Vivian dos Santos Mattos Guimarães	114.494.268-32	Sindicato dos Professores		

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de outubro de 2018.

Neiva Moreira Branco

Diretora

Portaria nº013/2017

Cleide Moreira Branco da Silva Secretária Municipal de Educação Portaria nº 103 /2017

## PORTARIA N.º 93/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Conselho Tutelar é órgão essencial para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura dos Municípios e das regiões administrativas do Distrito Federal, resolve:

#### NOMEAR:

Art. 1º- Fica nomeada temporariamente a suplente Sra SHEILA DA SILVA SANTANA, portadora da Cédula de Identidade nº 8.531.029-1 SESP/PR e CPF nº 255.755.188-09; para exercício do cargo de Conselheira Tutelar, em substituição da Conselheira Titular Amanda Nocko dos Santos Nogueira, devido a Licença Maternidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de Outubro de 2018.

**Eric Kondo** Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 105/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFIA, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 23/10/2018.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital — Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <a href="http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/">http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/</a>

#### Nova Santa Bárbara - PR, 23 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1348/2018 – [2]

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 144/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de serviços de transportes rodoviários.

VALIDADE DA ATA: 08/10/2018 a 07/10/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TRANSPORTE PRIMOS VAN LTDA

CNPJ sob nº. 18.111.353/0001-24

Rua Paraná, 84 - CEP: 11629278 - Bairro: São Francisco da Praia, São Sebastião/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do	Descrição do produto/serviço	Marca do	Unidade de	Quantidade	Preço	Preço total
		produto/serviço		produto	medida		unitário	
Lote 001	1		Transporte Rodoviário, com veículo tipo ônibus, para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, do município de Nova Santa Bárbara para Ibiporã (Frigorífico Rainha da Paz). De segunda-feira à sábado, das 5:00 às 16:00 horas.	T. PRIMO	MESES	12,00	15.000,00	180.000,00
TOTAL					•		•	180.000,00

#### LEI Nº 906/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar Abertura de Vaga para o Cargo de Agente Comunitário de Endemias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º. Fica aberta mais 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Comunitário de Endemias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que será preenchida de acordo com a necessidade da administração.
  - § 1º. A contratação será realizada mediante convocação de aprovados no Concurso nº 005/2016, obedecendo-se lista de espera.
  - Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR., em 23 de outubro de 2018.

#### Eric Kondo

Prefeito Municipal

#### Resolução CMDCA/ NSB Nº 003/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas do Fundo da Infância e do Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2014, Considerando a deliberação da 17º reunião/ extraordinária realizada no dia 22 de Outubro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: a reprogramação do recurso FIA para ser utilizado no 2º Semestre de 2018

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário

Nova Santa Bárbara. 23 de Outubro de 2018.

#### Cleberson Giovani da Rocha Pereira

Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO CMAS/NSB N°10/2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 13ª reunião ordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2018.

# RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a Prestação de Contas referente ao Recurso Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I no período de Janeiro a Junho de 2018. Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de Outubro de 2018.

#### Sonia Regina dos Santos Presidente/ CMAS.

#### II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

### III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade égarantida desde que visualizado através do site: <a href="http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/">http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/</a>